DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

TERCEIROS

Volume: 6 - Número: 449 de 25 de Setembro de 2024

DATA: 25/09/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985346792

E-mail: adm.maracacume@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracaçume AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracaçumé



ISSN 2965-5757



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- PORTARIA: 062/2024 DESIGNA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- ▼ EXTRATO DE CONTRATO: 062/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2024 FUNDEB



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - PORTARIA: 062/2024

PORTARIA Nº 062/2024

DESIGNA SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Desporte e Lazer, o senhor Fladimir França Flores, portador do RG nº 015375362000 -3, e o CPF nº 991.180.093-87, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto nos art. 7º c/c art. 117, da Lei Fed eral nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 005/2024, edita a seguinte Portaria:

- **Artigo 1º** Fica a Servidora Claudilene Santos Linhares, portadora do CPF nº 603.908.333 -63, matrícula nº 3162-1, designada para exercer a função de fiscal do Processo nº 012/2024, Pregão Eletrônico nº 007/2024, cujo objeto refere -se aquisição de material permanente, equipamentos e mobiliário escolar para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, com as seguintes obrigações:
- I anotar na Ficha de Fiscalização de Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for ne cessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- II acompanhar a execução do contrato, conferindo a entrega de produtos, a realização dos serviços ou o andamento das obras, conf orme o caso;
- III informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providênc ia que ultrapasse sua competência;
- IV notificar a contratada no caso de execução contratual fora das especificações contratuais, lançando o respectivo registro na Ficha de Fiscalização do Contrato;
- V receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, observando -se o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/21.
- VI entregar ao Setor de Compras e Serviços, ao término da execução contratual, a Ficha de Fiscalização de Contrato devidamente p reenchida e anotada, acompanhada de Registro Geral de Desempenho do Fornecedor, no prazo de até 5 (cinco) dias.
- §1º A Comissão Permanente de Licitações deverá disponibilizar termo de aceite ao fiscal nomeado, comprovando ciência de sua nomea ção e funções.
- §2º A Comissão Permanente de Licitações disponibilizará ao Fiscal nomeado a Ficha de Fiscalização de Contrato, a cópia do contrat o ou termo de referência da contratação, conforme o caso, além de outros documentos necessários para a fiscalização.
- §3º O prazo de que trata o inciso VI deste artigo poderá ser prorrogado, a pedido justificado pelo agente de fiscalização do cont rato.
- **Artigo 2º** O fiscal do contrato poderá solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, q ue deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- Artigo 3º A fiscalização inadequada, irregular ou defeituosa poderá sujeitar o Fiscal de Contrato à responsabilização nos termos da leg islação vigente.
- Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Maracaçumé - MA, 25 de setembro de 2024.

FLADIMIR FRANCA FLORES

Secretário Municipal de Educação, Desporte e Lazer

CIÊNCIA DO SERVIDOR(A) DESIGNADO(A)

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF Nº 603.908.333-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 062/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2024 - FUNDEB

PARTES: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB e a empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA. REFERÊNCIA: Processo nº 012/2024 - Pregão Eletrônico nº 007/2024. OBJETO: Aquisição de material permanente, equipamentos e mobiliário escolar para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação B ásica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 646.750,00 (seiscen tos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 25/09/2024 a 31/12/2024; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 202 4: Gestão/Unidade: 02.05.00 - FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica; Fonte de Recursos: 12.361 - Ensino Fundamental; Programa de Trabalho: 12.361.0012.1019.0000 - Aquisição de Equipamentos p/ Educação Infantil; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Fladimir França Flores pela CONTRATANTE e Elaine Teixeira Nascimento pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Municípi o. Maracaçumé - MA. 25 de setembro de 2024

EQUIPE DE GOVERNO

Ruzinaldo Guimarães de Melo (tio Gal)

Prefeito

Joventina Mota Sales

Vice-prefeito

Francisco Arnaldo Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Administração - SMA

Jesival Pereira de Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SMIO

Jairon Barbosa dos Santos

Procuradoria Municipal - PM

Liliane Nunes Pereira

Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Luana Cristina Melo de Oliviera

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

José Luis Silva Filho

Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMA

Francisco Arnaldo Oliveira Silva

Secretaria Municipal de Administração - SMA

Franciangela Silva Santos

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMA

Fladimir França Flores

Secretaria Municipal de Educação - SME

Jose Menandes da Silva Filho

Secretaria de Assuntos Políticos - SSP

Gessilene Luiz Neres

Secretaria de Assistência Social - SAS

